ANO XV - Nº 028 - Edição de 21/01/2020.

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS: Do Processo nº 11526/2019-9 - 19/05/2020.

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

DESPACHO

- 1. Considerando a obrigatoriedade legal da Prefeitura Municipal em assistir à pessoas carentes, especificamente na ocorrência de óbitos, com o fornecimento de urnas funerárias; Considerando o fato de que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social comprovou que promoveu em tempo os pedidos de realização desta despesa, porém, por razões de ordem orçamentária, não foi feito pela Administração Municipal o devido processamento para que a empresa tivesse o direito ao recebimento pelos serviços; Considerando que a empresa prestadora dos serviços não deu causa à situação de atraso no processamento e pagamento da despesa, prestou ou serviços e, portanto, não pode sofrer prejuízo, pois, ocorreria o que no direito se denomina de "enriquecimento ilícito" do Poder Público Municipal, conforme preconiza o artigo 884 do Código Civil Brasileiro; pelas competências delegadas através do Decreto Municipal nº 7 7.953/2018, e nos termos do que nos permite o artigo 24, da Il Lei Geral de Licitações e Contratos, combinado com o artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, AUTORIZO E RATIFICO a despesa, para permitir o pagamento à empresa JOSIANE DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, CNPJ nº 13.165.175/0001-09, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondente à prestação de serviços funerários para sepultamento de pessoas carentes do Município de Campos do Jordão, com fornecimento de 18 (dezoito) urnas funerárias.
- 2. Por conseguinte, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando dotação específica no orçamento corrente à título despesas de exercícios anteriores.
- 3. Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Secretário Municipal